



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE INDIANA

Criado a partir da Lei Municipal Nº 2.090/2018
CNPJ: 49.520.133/0001-88 | R. Capitão Withaker, 407 - Centro | Indiana-SP

EDIÇÃO Nº 1803

06 de Novembro de 2024

PG. 1/6



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANA/SP

RUA CAPITÃO WITHAKER, 407, CENTRO (18) 3995-1177
CEP: 19560-000 - INDIANA / SP
INSC. EST.:354.056.390.110 CNPJ: 49.520.133/0001-88

DECRETO N.º 082/2024.
De 06 de Novembro de 2024.

"Dispõe sobre estado de emergência no município de Indiana e dá outras providências."

WHESLEN THIEGO SCAIONE CACHOEIRA,
Prefeito Municipal de Indiana, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO, que recentemente, foi protocolizado junto ao Poder Legislativo Municipal os Projetos de Leis n.º 036/2014, 41/2024, 42/2024, 43/2024, 44/2024, 45/2024, datados respectivamente em: 01/08/2024, 5/09/2024 e 11/10/2024;

CONSIDERANDO que, referidos projetos de lei tratam de matéria orçamentária, ou seja, projetos que tem em seu bojo a destinação encartada na suplementação de dotação orçamentária, verbas essas destinadas a cobertura de despesas com Saúde, Educação, Assistência Social, dentre outros setores;

CONSIDERANDO que, referidos projetos ainda não foram apreciados pelo Poder Legislativo, exceto o Projeto de Lei 42/2024 que foi rejeitado pela Comissão de Justiça e Redação, conforme informado através do Ofício 01/2024 de 23 de outubro de 2024, emitido pelo Poder Legislativo Municipal;

CONSIDERANDO que, os Projetos de Leis ora não apreciados e o recentemente rejeitado pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação, contem em seu bojo autorização para o Poder Executivo suplementar dotações orçamentárias que seriam utilizadas para pagamento medicamentos, combustíveis, merenda escolar, transporte escolar, serviços médicos, ambulatoriais, energia elétrica, gás de cozinha, limpeza pública, coleta de lixo, manutenção dos serviços de água e esgoto e manutenção das estradas municipais, dentre outros produtos, materiais e serviços de primeira necessidade, sendo correto afirmar que esses serviços públicos são em todo essencial ao atendimento da população, podendo acarretar solução de continuidade, caso não seja adotado ação urgente deste poder público municipal;

CONSIDERANDO que dada a circunstancia que o Município vem atravessando foi encaminhado junto ao Projeto de Lei as

PREFEITURA MUNICIPAL DE



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE INDIANA

Criado a partir da Lei Municipal Nº 2.090/2018
CNPJ: 49.520.133/0001-88 | R. Capitão Withaker, 407 - Centro | Indiana-SP

EDIÇÃO Nº 1803

06 de Novembro de 2024

PG. 2/6



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANA/SP

RUA CAPITÃO WITHAKER, 407, CENTRO (18) 3995-1177
CEP: 19560-000 - INDIANA / SP
INSC. EST.: 354.056.390.110 CNPJ: 49.520.133/0001-88

justificativas elucidando os fatos e por conseguinte as causas catastróficas que a não aprovação do Projeto poderia acarretar, inclusive, enfatizamos a eminente falência que a circunstancia acarretaria, nas áreas de Saúde, Educação, Assistência Social, dentre outros setores, entraria em colapso em curto espaço de tempo.

CONSIDERANDO que na conformidade do Regimento Interno da Câmara Municipal combinado com a Lei Orgânica o município poderá se beneficiar do recurso da **Urgência Especial** para solicitar a apreciação do projeto com a dispensa das normas regimentais;

CONSIDERANDO que mesmo com os fatos elucidados de forma clara e precisa o Presidente do Poder Legislativo ao arrepio de toda legislação citada não incluiu na Ordem do Dia os sobreditos Projetos de Leis;

CONSIDERANDO que o município possui recursos financeiros suficientes para atender as despesas ora solicitadas no Projeto de Lei sem que com isso acarrete um déficit orçamentário e/ou financeiro a fazenda pública municipal, uma vez que os recursos financeiros serão aqueles advindos dos recursos próprios e de fonte estadual e federal;

CONSIDERANDO, esta administração não pode renunciar a responsabilidade para o qual foi eleita, bem como tomar todas as providências para manter a ordem e priorizar o atendimento a população, cujo caráter das decisões são sempre administrativas, sem cunho político ou demagógico.

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever de ofício deste Chefe do Poder Executivo Municipal tomar as medidas necessárias, urgentes e inadiáveis com vista a evitar que o município entre estado de **Calamidade Pública**.

D E C R E T O:-

Art. 1º - Fica Decretado "**Estado de Emergência**" no município de Indiana, até 31 de dezembro de 2024, em face da iminente paralisação dos serviços públicos essenciais ao atendimento da população, por conta da não existência de saldos em dotações orçamentárias, para fazer face ao empenhamento das despesas essenciais do município de Indiana.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE INDIANA

Criado a partir da Lei Municipal Nº 2.090/2018
CNPJ: 49.520.133/0001-88 | R. Capitão Withaker, 407 - Centro | Indiana-SP

EDIÇÃO Nº 1803

06 de Novembro de 2024

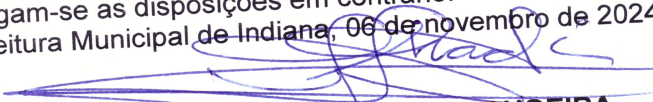
PG. 3/6



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANA/SP

RUA CAPITÃO WITHAKER, 407, CENTRO (18) 3995-1177
CEP: 19560-000 - INDIANA / SP
INSC. EST.:354.056.390.110 CNPJ: 49.520.133/0001-88

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Indiana, 06 de novembro de 2024.


WHESLEN THIEGO SCAIONE CACHOEIRA
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria na data supra e afixado em local de costume.


ARIELI DA COSTA PINHEIRO MARIANO
Responsável pela Secretaria Administrativa

PREFEITURA MUNICIPAL DE

ICP
Brasil

Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código zSsvop neste link.
Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANA-SP / Autorizado por:Arieli





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE INDIANA

Criado a partir da Lei Municipal Nº 2.090/2018
CNPJ: 49.520.133/0001-88 | R. Capitão Withaker, 407 - Centro | Indiana-SP

EDIÇÃO Nº 1803

06 de Novembro de 2024

PG. 4/6



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANA/SP

RUA CAPITÃO WITHAKER, 407, CENTRO (18) 3995-1177
CEP: 19560-000 - INDIANA / SP
INSC. EST.:354.056.390.110 CNPJ: 49.520.133/0001-88

DECRETO Nº 83, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024

“Abre no orçamento vigente crédito adicional extraordinário e da outras providências”

WHESLEN THIAGO SCAIONE CACHOEIRA, Prefeito Municipal de Indiana Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo.

DECRETA:

Artigo 1º- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$1.096.109,92 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			1.096.109,92
02 01 02	PROCURADORIA GERAL		
310	28.846.0003.0002.0000	COORDENAÇÃO SUPERIOR E GERAL	100.000,00
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R.: 001 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
02 01 03	DPTO. DE ADM E PLANEJAMENTO		
309	04.122.0003.2002.0000	COORDENAÇÃO SUPERIOR E GERAL	60.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 001 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
02 04 01	DPTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
311	12.306.0017.2023.0000	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	50.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 001 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
312	12.306.0017.2023.0000	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	30.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 002 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	110 000	GERAL	

PREFEITURA MUNICIPAL DE



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código zSsvop neste link. Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANA-SP / Autorizado por:Arieli



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE INDIANA

Criado a partir da Lei Municipal Nº 2.090/2018
CNPJ: 49.520.133/0001-88 | R. Capitão Withaker, 407 - Centro | Indiana-SP

EDIÇÃO Nº 1803

06 de Novembro de 2024

PG. 5/6



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANA/SP

RUA CAPITÃO WITHAKER, 407, CENTRO (18) 3995-1177
CEP: 19560-000 - INDIANA / SP
INSC. EST.:354.056.390.110 CNPJ: 49.520.133/0001-88

313	12.361.0022.2005.0000 3.3.90.30.00 01 200 000	TRANSPORTE ESCOLAR MATERIAL DE CONSUMO TESOURO EDUCAÇÃO-Convênios/entidades/fundos	35.000,00 F.R.: 001 00
314	12.361.0022.2005.0000 3.3.90.30.00 02 200 000	TRANSPORTE ESCOLAR MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS EDUCAÇÃO-Convênios/entidades/fundos	50.000,00 F.R.: 002 00
02 04 01	DPTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		50.000,00
315	12.361.0022.2005.0000 3.3.90.39.00 02 200 000	TRANSPORTE ESCOLAR OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS EDUCAÇÃO-Convênios/entidades/fundos	F.R.: 002 00
02 06 01	DEP. MUNICIPAL DE SAUDE		60.000,00
316	10.301.0034.2021.0000 3.3.90.30.00 05 300 000	ASSISTÊNCIA MÉDICA E AMBULATORIAL MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS SAÚDE-Convênios/entidades/fundos	F.R.: 005 00
317	10.301.0034.2021.0000 3.3.90.32.00 01 310 000	ASSISTÊNCIA MÉDICA E AMBULATORIAL MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU TESOURO SAÚDE-GERAL	42.000,00 F.R.: 001 00
318	10.301.0034.2021.0000 3.3.90.39.00 01 310 000	ASSISTÊNCIA MÉDICA E AMBULATORIAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO SAÚDE-GERAL	150.000,00 F.R.: 001 00
02 07 01	DPTO DE OBRAS E SERVIÇOS		80.000,00
319	15.451.0007.2011.0000 3.3.90.30.00 01 110 000	VIAS URBANAS MATERIAL DE CONSUMO TESOURO GERAL	F.R.: 001 00
320	15.452.0036.2015.0000 3.3.90.39.00 01 110 000	ILUMINAÇÃO PÚBLICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL	150.000,00 F.R.: 001 00

PREFEITURA MUNICIPAL DE

ICP
Brasil

Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código zSsvop neste link.
Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANA-SP / Autorizado por:Arieli





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE INDIANA

Criado a partir da Lei Municipal Nº 2.090/2018
CNPJ: 49.520.133/0001-88 | R. Capitão Withaker, 407 - Centro | Indiana-SP

EDIÇÃO Nº 1803

06 de Novembro de 2024

PG. 6/6



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANA/SP

RUA CAPITÃO WITHAKER, 407, CENTRO (18) 3995-1177
CEP: 19560-000 - INDIANA / SP
INSC. EST.:354.056.390.110 CNPJ: 49.520.133/0001-88

02	08	01	DPTO. DE ASSISTENCIA SOCIAL		10.000,00
	321		08.244.0018.2010.0000	ASSISTÊNCIA E SERVIÇOS SOCIAL	F.R.: 001 00
			3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	
			01	TESOURO	
			110 000	GERAL	
02	08	01	DPTO. DE ASSISTENCIA SOCIAL		15.435,37
	322		08.244.0018.2010.0000	ASSISTÊNCIA E SERVIÇOS SOCIAL	F.R.: 002 00
			3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	
			02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
			500 003	BENEFICIOS EVENTUAIS	
	325		08.244.0018.2010.0000	ASSISTÊNCIA E SERVIÇOS SOCIAL	13.674,55
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 005 00
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
			500 008	PROCAD SUAS	
02	09	01	DPTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		80.000,00
	323		20.606.0013.2026.0000	PROMOÇÃO E EXTENSÃO RURAL	F.R.: 001 00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
			01	TESOURO	
			110 000	GERAL	
02	10	01	DPTO DE AGUA E SANEAMENTO		120.000,00
	324		17.512.0011.2016.0000	SANEAMENTO GERAL	F.R.: 001 00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
			01	TESOURO	
			110 000	GERAL	

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

CREDITOS EXTRAORDINÁRIOS:

		1.096.109,92
	Fontes de Recurso	
	01 00	877.000,00
	02 00	145.435,37
	05 00	73.674,55

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indiana, 06 de novembro de 2024.

WHESLEN THIAGO SCAIONE CACHOEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código zSsvop neste link.
Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANA-SP / Autorizado por:Arieli